



Câmara Municipal de Cacoal
Diretoria Legislativa

EDITAL N. 02/2024-CMC

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o § 2º do artigo 33, da Lei Orgânica Municipal, coloca em exposição, na Diretoria Legislativa desta Casa de Leis, pelo prazo de 8 (oito) dias, a contar da data da publicação, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, a prestação de contas desta Casa, referente ao mês de dezembro de 2023, apresentada no dia 23/02/2024, e lido na 2ª Sessão Ordinária, do dia 26/02/2024.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 27 de fevereiro de 2024.

VALDOMIRO CORÁ
Presidente da Câmara Municipal de Cacoal